

Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

Diário oficial

Ano XXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 7984

do Município, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22/04/2014 a 31/12/2014, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 22/04/2014.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2907 DE 20 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233, de 04 de janeiro de 2013, e ainda, com fundamento no artigo 162, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

SUSPENDER

o gozo de férias da servidora Denize Cristina Bastos Gonçalves, matrícula C-28264, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme período constante na portaria nº. 2069 de 12/05/2014, a contar de 22/06/2014.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3516, de 31 de julho de 2014.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 1846, de 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Gustavo Salomão Ishak, matrícula nº 001-26964, designado como fiscal do Convênio nº. 002.2014.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, referente ao credenciamento como consignatária responsável pela administração da Rede de Vantagens utilizada pelo Cartão do Servidor, em conformidade com o art. 2º, XIV do Decreto Municipal nº 15.524, com descontos nas respectivas folhas de pagamento dos Servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, decorrente das obrigações devedoras da utilização do aludido, pelo servidor RENAN GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 001-23535, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 31 de julho de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3517, de 31 de julho de 2014.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 1224, de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Gustavo Salomão Ishak, matrícula nº 001-26964, designado como fiscal do Convênio nº. 001.2014.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o BANCO BMG S.A, referente a concessão de empréstimo/financiamento aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, pelo servidor RENAN GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 001-23535, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 31 de julho de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO e ADJUDICATÓRIO

Processo nº856/2014/PMA/SEMCAT.

Pregão Presencial n.ºPP.2014.002.PMA.SEMCAT.

Objeto: é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de URNAS MORTUÁRIAS e COROA DE FLORES para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário Municipal, junto as comunidades carentes do Município.

Nos termos do art.38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/1993, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.ºPP.2014.002.PMA.SEMCAT, bem como a Ata e Relatório da CPL/PMA, homologo e adjudico o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, a licitante **L C F DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13170729/0001-58, pelo valor de R\$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Registre-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 23 de JULHO de 2014.

DIANA MIYUKI TSUCHIYA MASUDA
Secretaria Interina Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 152/2014 - SEMCAT

• **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro centro, Ananindeua-PA

• **CONTRATADA:** A empresa L C F DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13170729/0001-58, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Mundurucus, bairro do Guamá, CEP 66.063-495, nº 4476.

• **OBJETO:** é a contratação de empresa com aptidão em fornecimento de URNAS MORTUÁRIAS e COROA DE FLORES para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário Municipal, junto as comunidades carentes do Município.

• **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º.002.2014.PMA.SEMCAT.

• **Valor do Contrato n.º 152/2014** – O valor total do presente contrato é de R\$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1001.08.244.0004.2.200 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS REGULAMENTADOS

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

33.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

010100- IMPOSTOS

• **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2014.

• **VIGÊNCIA:** vigência será de 12 meses. A contar da Assinatura do contrato.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** DIANA MIYUKI TSUCHIYA MASUDA – Secretária Interina

• **FORO:** Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 098/2014-SEMED, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos firmados em reunião do dia 22 de maio de 2014, na PROGE, deste Município:

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para realizar estudos e discussões acerca da Gratificação de Nível Superior, bem como designar os servidores ANDREA MARIA DA SILVA FARIAS (SEMED), NICOLE ANDRADE ERICHSEN (SEMAD) RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES (PROGE), JAIR PENA DE SOUZA (SINTEPP) e SOPHIA NOGUEIRA FARIA (SINTEPP) para, em conjunto, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão;

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 21 de julho de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Órgão Participante e Contratante, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a realização do Processo Licitatório na

modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2013.004.PMA.SEMED, decorrente do PROCESSO 1436/2013/SEMED., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, BEBIDA (ÁGUA), UTENSÍLIOS)**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 12 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.880/2005, Decreto Municipal n.º 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto n.º 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve **REVOGAR OS LOTES 1, 2 e 4** do presente Pregão, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 18 de dezembro de 2013.

Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2013.004.PMA.SEMED, decorrente do PROCESSO 1436/2013/SEMED., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, BEBIDA (ÁGUA), UTENSÍLIOS)**, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve adjudicar os seguintes lotes:

LOTE 3 - MATERIAL DE HIGIENE, INFANTIL E DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	SITUAÇÃO
1 1	Colônia infantil 200 ml, fragrância suave.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
2 2	Condicionador infantil com ph balanceado, para todo tipo de cabelo, embalagem 400 ml.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
3 3	Cotonete infantil, caixa com 150 hastes. Composição: hastes de polipropileno, algodão.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
4 4	Creme repelente age como uma camada protetora sem álcool etílico, de rápida absorção e suave hidratação. Embalagem de 120g.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
5 5	Creme dental infantil, tipo gel, para criança até 5 anos de idade, embalagem com 100g.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
6 6	Creme preventivo de assaduras, hipolergênico, embalagem de 135g.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
7 7	Creme para pentear infantil 300 ml, clinicamente testado, sem álcool, com ph balanceado, com ingredientes hidratantes e extratos naturais	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO
8 8	Escova dental infantil, cerdas macias com pontas arredondadas que não machucam as gengivas. A cabeça pequena com canto arredondado ajusta-se perfeitamente a boca da criança.	BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N.º 13.001.941/0001-91	ADJUDICADO